CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 188 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2456/2019
Data: 25/10/2019 - Horário: 09:30
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O CALÇAMENTO DA RUA QUE LIGA O CAMPO DE FUTEBOL DE ALTO LIBERDADE À MARCENARIA SUBLIME NA MESMA COMUNIDADE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente **o calçamento da rua que liga o campo de futebol de Alto Liberdade à Marcenaria Sublime na mesma comunidade, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao estado em que se encontra atualmente a referida rua que está causando transtornos à população local e visitantes devido à poeira, em dias de estiagem, e lama, em dias de chuva, dificultando o tráfego e o escoamento da produção agrícola local.

Marilândia/ES, 23 de outubro de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05 / 11 / 2019
PAULO COSTA
Presidente